

DECRETO Nº 034 – A, DE 17 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PLANTÕES PARA ENFERMEIROS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA ENITE.

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

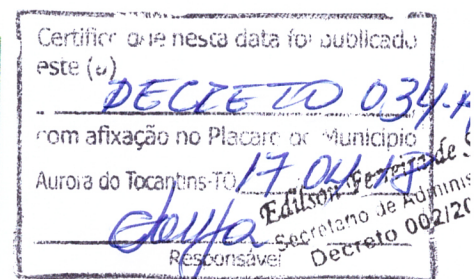
Art. 1º - Fica instituído e regulamentado o serviço de plantão, de enfermeiros na Unidade de Saúde Dona Enite .

Art. 2º - Fica determinado que os plantonistas não poderão deixar ou afastar das dependências da Unidade de Saúde, enquanto durar o plantão, sob pena de caracterizar o abandono de plantão, não sendo efetuado o pagamento.

Art. 3º - O plantonista que não puder comparecer ao plantão deverá informar sua justificativa por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à Secretária Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde receberá a justificativa escrita e procederá à avaliação e os encaminhamentos necessários para substituição do plantonista.

Art. 4º - As escalas de plantão deverão permanecer afixadas, em local visível, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser arquivadas mensalmente pela Gerência de Planejamento, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 5º - Os pacientes em estado de urgência/emergência terão prioridade no atendimento

Art. 6º -. Apenas os servidores da Secretaria Municipal de Saúde poderão fazer os plantões regulamentados neste Decreto.

Art. 7º - Os valores de cada plantão instituído por este **DECRETO** passa a ser de **R\$ 150,00 (cento e vinte reais)**.

Parágrafo único: Os valores de cada plantão instituído, não incorporam aos vencimentos, salários e proventos para quaisquer efeitos.

Art. 8º - O plantão que trata este Decreto caracteriza-se pela prestação do serviço de 12 horas contínuas e ininterruptas de trabalho

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 10º -. Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Abril de 2018


ALOILSON TAVARES CARDOSO.
Prefeito Municipal